

# DECRETO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 178/2023  
DE 10 DE JULHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DO SR. RENILDO FERNANDES DA SILVA, NO CARGO DE SUPERVISOR DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da Lei Municipal 050/193;

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço público no ano letivo de 2022;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado, o senhor **RENILDO FERNANDES DA SILVA**, no cargo de Supervisor De Setor, lotado na Secretária de Educação, com atribuições e vencimentos previstos em lei, a partir da data de 10 de julho de 2023.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira**, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2023.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado da Bahia